

Telefônica/VIVO: Boa para o mercado, péssima para seus empregados

A Telefônica/Vivo anunciou à imprensa doações milionárias para ajudar no combate ao novo Coronavírus, atitude louvável e exemplar, se não fosse à custa do bem-estar dos seus empregados. Enquanto lucra e tem a sua margem líquida crescendo cada vez mais, a operadora retira dos trabalhadores um direito que seria de grande valia neste momento de pandemia: a antecipação do pagamento do Programa de Participação nos Resultados- PPR.

Há anos a empresa efetua o pagamento da antecipação do PPR no mês de julho, mas ao mesmo tempo em que divulga que contribuirá com R\$ 16,3 milhões para o combate à pandemia, afirma aos trabalhadores que não tem dinheiro para pagar o que lhes é devido em julho. Vale lembrar que a antecipação do PPR 2020 consta no orçamento aprovado em 2019, ou seja, a desculpa da pandemia usada pela operadora para não antecipar o PPR nem cabe nessa discussão.

Destacamos também, que a VIVO tem se beneficiado com a ajuda do Governo Federal com as Medidas Provisórias que preveem suspensão do pagamento dos encargos previden-

círios e fiscais, a exemplo do FGTS, dentre outros.

No entendimento do Sindicato, a operadora quer inserir a antecipação do PPR na negociação do Acordo Coletivo 2020/21, cuja data base é setembro, como contrapartida - leia-se moeda de troca - à precarização de benefícios conquistados pela categoria através da luta sindical, como o auxílio condutor, cesta básica, aluguel de veículo, horas extras, auxílio alimentação/refeição no período de férias, etc, o que não toleraremos.

Queremos o adiantamento do PPR 2020 no mês julho/20, porque os empregados estão à míngua neste momento, sem receber horas extras, PIV não existe, trabalho acima do normal e o salário fixo defasado, mas estão trabalhando duramente para atender à demanda, aumentando o

número de clientes e fazendo com que a operadora seja considerada a maior empresa de telefonia do país, graças ao esforço de cada empregado, mesmo pondo em risco a sua vida e de seus familiares pelo risco alto de contágio pela COVID-19.

É importante ressaltar que o serviço de telecomunicações é um dos poucos que têm mantido ou aumentado sua lucratividade neste momento de crise, com empregados laborando com jornadas excessivas de trabalho para manter a sociedade conectada, vendedores fazendo atendimento pelo whatsapp , email ou telefone, gerando cada vez mais lucros para a VIVO, conforme resultados divulgados no primeiro trimestre. Portanto, é importante que a operadora divida os seus lucros com aqueles que os fizeram acontecerem.

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	1.153.456	1.342.142
4.02	Outros Resultados Abrangentes	24.543	-1.473
4.02.01	Perdas com Instrumentos Financeiros Derivativos	0	-352
4.02.02	Tributos	0	120
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	24.599	-1.287
4.02.04	Ganhos (Pérdidas) não Realizadas em Ativos Financ. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-86	70
4.02.05	Tributos	30	-24
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.177.999	1.340.669

Trabalhadores em risco

A Telefônica/ VIVO tem oferecido aos seus empregados equipamentos de proteção de qualidade duvidosa e/ou em quantidade insuficiente. Enquanto retira verba do PPR e oferece equipamentos de proteção precários colocando os trabalhadores em risco eminente de contaminação, paga de responsável social para a mídia e para o mercado. Isso tem aumentado ainda mais o clima de revolta da categoria.

O Sindicato exigiu a substituição imediata das máscaras e dos EPI's questionados pelos trabalhadores e conseguiu, através de LIMINAR (Processo 0000165-87.2020.5.05.0032) deferida pelo TRT5 - Bahia, a obrigatoriedade da operadora oferecer condições mínimas de trabalho que resguardem a vida dos seus empregados.

CORONA-VIVO, JAMAIS!



Sinttel exige abertura de CAT

Como informado pelos colegas, infelizmente, alguns trabalhadores da Telefônica foram contaminados pela COVID – 19. Ciente disso, cobramos à empresa a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT dos empregados, pois foram con-

taminados na execução de suas tarefas em campo.

Entendemos ser um direito do trabalhador e do Sindicato e um dever da operadora fornecer o documento, por isso fizemos a exigência da emissão.

Caso algum trabalhador tenha dificuldade em receber a

CAT pela empresa, entre em contato imediatamente com o Sindicato.



SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.com.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua D. Pedro I , nº 155 - Brasília, Feira de Santana, Bahia CEP 44.088-228
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

- @sinttelba
- Sinttel Bahia
- Sinttel Bahia
- sinttelba.com.br